



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

16/10/2023  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 06/02/2024  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA ROSE GIULIANI - PL

Documento Aprovado

Em: 23/10/2023  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 06/02/2024  
Tec. Legislativa

## REQUERIMENTO: 124/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS.**

A signatária do presente, Vereadora com assento neste Legislativo Municipal, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao **Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel**- Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; **Excelentíssimo Senhor Hélio Peluffo Filho**- Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, requerendo o seguinte:

### **SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA , IMPLANTANDO PONTE DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO ARARAS NA RODOVIA MS-465, ESTRADA DA SUEZ.**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando o grande escoamento da produção agrícola e elevado fluxo de veículos e pessoas na Rodovia MS-465 (Estrada da Suez), local onde está localizada a ponte sobre o Córrego Araras;

Considerando que há cerca de um mês a ponte de madeira foi reformada e o trecho ficou fechado por quinze dias, obrigando os produtores, veículos e ônibus escolares desviarem do percurso em aproximadamente 60 km para chegar em seus destinos.

Considerando que a ponte de madeira se mostra ineficiente, haja vista, não suportou 40 dias de uso;

Com base no exposto, solicitamos a substituição da ponte de madeira, por uma ponte de concreto com a finalidade de oferecer maior durabilidade, mobilidade e segurança aos usuários.

É importante ressaltar ainda, que a implantação da ponte de concreto proporcionará ganhos para a administração pública, reduzindo os gastos com manutenção, obras e interdições no local. Esse investimento incentiva o crescimento econômico da região, pois além de beneficiar os produtores rurais, garante a todos o irrestrito acesso aos serviços públicos na área urbana, como saúde, educação, assistência social, lazer, entre outros.

Diante do exposto e na esperança de que as autoridades acima mencionadas sejam solidárias a nossa reivindicação, solicito apoio dos nobres colegas para a provação desta matéria.

Sala das Sessões, 16/10/2023 - 10:52:32